"DECRETO Nº 310, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.004".

"DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.637, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.003".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.637, de 02 de dezembro de 2.003), em favor do Gabinete do Prefeito, Diretoria da Procuradoria Jurídica e das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Obras, Viação e Serviços Gerais, Ação Social, Saúde, Educação, Cultura e Esportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 23 de dezembro de 2.004.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 23 de dezembro 2.004.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora de Gabinete

D.E. 1034328 - 85

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00310/2004 de 23/12/2004

DATA 28/12/2004

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8005 - 9094	APLICACOES DIRETAS	6.500,00
02.01.00	4.4.90.00.00	04 122 8005 - 9094	APLICACOES DIRETAS	2.200,00
03.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8015 - 9098	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	2.500,00
05.03.00	3.1.90.00.00	04 129 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	22.500,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 6005 - 9058	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
06.03.00	4.4.90.00.00	15 452 6005 - 9057	APLICACOES DIRETAS	36.500,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 6010 - 9060	APLICACOES DIRETAS	26.000,00
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 6010 - 9059	APLICACOES DIRETAS	12.000,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 244 4105 - 9118	APLICACOES DIRETAS	3.800,00
07.02.00	3.1.90.00.00	08 243 4005 - 9042	APLICACOES DIRETAS	2.500,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	72.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	88.000,00
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	4.200,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	3.300,00
10.01.00	3.1.90.00.00	13 392 3010 - 9034	APLICACOES DIRETAS	3.700,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 812 5005 - 9054	APLICACOES DIRETAS	2.300,00
			TOTAL	293.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00310/2004 de 23/12/2004

DATA 28/12/2004

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 6015 - 9061	APLICACOES DIRETAS	281.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2040 - 9028	APLICACOES DIRETAS	12.000,00
			TOTAL	293.000,00